



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

24 de março de 2020

Edição 248 Ano IV

## Sumário

LEI Nº 238/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020 .....	2
LEI Nº 239/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020 .....	2



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

24 de março de 2020

Edição 248 Ano IV

## LEI Nº 238/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Eleitoral GDAE, devida aos servidores regularmente requisitados pelo TRE/BA e da Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividades Eleitoral - GDAE, devida aos servidores regularmente requisitados pelo TRE/BA, para servirem no Cartório Eleitoral da 159ª Zona.

Parágrafo Único - O disposto deste artigo não se aplica aos servidores que sejam cedidos ao Cartório Eleitoral para atividades transitórias como revisão do eleitoral, preparação das eleições, cadastramento ou atividades assemelhadas.

Art. 2º. O valor da gratificação referida no artigo será de até 50% do salário mínimo.

Art. 3º. A GDAE não será incorporada definitivamente a remuneração do servidor, sendo devida exclusivamente durante o tempo de exercício junto ao Cartório Eleitoral.

Art. 4º. Os recursos para execução da presente Lei serão os consignados no orçamento anual do município, destinado ao pagamento de pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara – Bahia 16 de Março de 2020

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal

## LEI Nº 239/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dá denominação da Quadra Poliesportiva localizada no Povoado da Largado Eloí deste município e da Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denominar-se a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado da Larga do Eloí deste município “JOÃO HONORATO DE SOUZA” construída recentemente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara – Bahia 16 de Março de 2020

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal